



# Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

## MOÇÃO DE REPÚDIO 02/2019

**Repúdio ao PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC Nº 06/2019 que dispõe sobre mudanças no sistema de seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.**

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), pelos Vereadores abaixo subscritos, vem, através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO ao PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC Nº 06/2019**, que dispõe sobre as mudanças no sistema de seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências:

Por meio deste, manifestamos real preocupação quanto às consequências da chamada Reforma da Previdência, prevista na PEC nº 06/2019, caso esta entre em vigor, e, desde já, adiantamos resignação e revolta à aceitação dessas medidas que impactariam tão negativamente a população brasileira e os próprios municípios, uma vez que a grande maioria deles sobrevive dos benefícios da previdência social, que superam até o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Consideramos a proposta de reforma apresentada na referida PEC como uma proposta que desmonta do sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos, dificultando o acesso à aposentadoria e demais benefícios à população que contribuiu durante toda a sua vida.

Embora a referida PEC vem sendo apresentada através de um discurso de catástrofe financeira e “déficit”, não sabemos se esses realmente existem, uma vez não publicados os cálculos da Previdência. Como Parlamentares, consideramos tal iniciativa governamental uma afronta aos artigos 194 e 195 da Constituição Federal, onde estão garantidos os direitos relativos à previdência, e não possibilidades de (praticamente) exterminá-los.



## **Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL**

Por fim, requeremos que a tramitação da PEC 06/2019 seja suspensa no Congresso Nacional até que seja discutido de forma ampla e democrática com a população, podendo se dar através de audiências públicas que possibilitem a análise de estudos atuariais e econômicos, dando-se assim, a devida transparência aos números da Previdência Social, uma vez que consideramos de extrema importância a participação da sociedade para, somente assim, impedir o retrocesso de direitos sociais, possibilitando a construção de alternativas reais de melhoramento do Sistema.

Nova Roma do Sul (RS), 19 de março de 2019.

**Marina Panazzolo  
Vereadora (PT)**

**José Luiz Comin  
Presidente do Legislativo (PT)**

**Israel Forlin  
Vereador (PT)**

**Arnilde Teresa Sosnoski Kriger  
Vereadora (PP)**

**Adi Scapinello  
Vereador (MDB)**

**Márcio André Rossi  
Vereador (PP)**

**Odete Araldi Bortolini  
Vereadora (MDB)**

**Odacir Battistin  
Vereador (MDB)**